

PORTARIA Nº 287/2022

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500008-91.2022.8.06.0089,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 01 de março de 2022, MARINARA SILVA DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 45514, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Inicial, símbolo DAE-6, com lotação na Vara Única da Comarca de Icapuí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 288/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500033-46.2022.8.06.0173;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, MARIA RAFAELLE FERNANDES MARQUES, matrícula nº 42111, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação no 2º Juizado Auxiliar da 7ª Zona Judiciária (Sobral), e nomeá-la para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária de Entrância Intermediária, símbolo DAE-5, com lotação na Vara Única Criminal da Comarca de Tianguá.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 289/2022

Dispõe sobre designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o disciplinado na Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispondo que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça caberá à Presidência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 375/2021, publicada 26 de fevereiro de 2021, estabelecendo critérios para designação temporária e excepcional de oficiais de justiça e dá outras providências;

CONSIDERANDO as informações constantes nos Processos Administrativos nº 8500097-72.2021.8.06.0179, 8500024-53.2022.8.06.0151, 8500015-18.2022.8.06.0143, 8500272-25.2021.8.06.0128, 8500063-68.2021.8.06.0124, 8500065-70.2021.8.06.0081.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, com prejuízo de suas funções, os Oficiais de Justiça para atuarem temporária e excepcionalmente na Comarca e no período conforme descritos na tabela abaixo.

OFICIAL DE JUSTIÇA	MAT.	COMARCA DE ORIGEM	COMARCA DE DESTINO	PERÍODOS
DANIEL JOSÉ DE AMORIM COELHO	3236	Graça	Uruoca	22 a 31.03.2022
MARIA ELIANE TORRE DE SOUSA	200665	Meruoca	Uruoca	22 a 31.03.2022